2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E ROSIMAR MARCON

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por sua presidente Sra. FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA, RG: 43997732 SSP/SC – 03/04/1998, CPF: 007.142.639-66, residente e domiciliada na Rua Ricardo Beffart, nº542, centro, CEP: 88545-000 Palmeira/SC, e do outro lado, **ROSIMAR MARCON**, pessoa jurídica, CNPJ 28.331.449/0001-51, com endereço à rua Cruz e Souza, 595, Bairro Brusque, Lages/SC, CEP 88.503 – 001, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato n° 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo previsto na cláusula nona do contrato prorrogado para 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado havendo interesse entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

O valor a ser pago mensalmente pela prestação dos serviços, será de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA
Presidente AMURES

ROSIMAR MARCON
Contratada

Testemunha 1 (CPF) _____

Testemunha 2 (CPF) _____